

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.02.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000223/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da Prefeitura do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (CNPJ 29.468.014/0001-16) no valor total de R\$ 1.392,21 (um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), através da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com base no Art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao pagamento da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) para o exercício 2025 do imóvel utilizado pelo GSI/SSM/SUP-TRANS, situado na Rua Ipiranga, nº 19, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, com inscrição na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro de nº 8.000.558-0.

Id: 2624824

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.238
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/002030/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 053/2024, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa 3STRUCTURE IT LTDA, por meio do processo nº SEI-430002/002030/2024, que tem por objeto a prestação de serviços, por empresa especializada, de subscrições de software de backup do fabricante VEEAM, com garantia e acesso às atualizações por 60 meses, além de serviço de treinamento oficial, conforme os requisitos, especificações e quantitativos, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, Assessor, ID Funcional nº 4347507-8;

II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, Diretor, ID Funcional nº 4349885-0;

III - Fiscal Requisitante: Bruno Ricardo Soares, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 4349717-9;

IV - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, Programador de Produção Documentação e Desenvolvimento, ID Funcional nº 4372004-8;

V - Suplente: Ricardo Godinho Fontes, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 4349687-3;

VI - Fiscal Administrativo: Âquila do Nascimento Nazariano, ID Funcional nº 5128811-7; e

VII - Suplente do Fiscal Administrativo: Rayssa Ribeiro dos Santos, Assistente, ID Funcional nº 5129927-5.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 053/2024 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.231, de 27 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2624829

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 828 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTORES E AUXILIARES DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330001/000171/2025;

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 47.298, de 29 de setembro de 2020;

- a Resolução SEPLAG nº 340, de 26 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que regulamenta o Sistema de Governança e Gestão de Transportes - SIGETRANSP, instituído pelo Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Auxiliares, no âmbito no Processo Administrativo SEI-330001/000171/2025, com fundamentação no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 340/2024, que regulamenta o SIGETRANSP:

GESTORES:

- Marcelo Alves Moriao, ID 5114515-4, Coordenador, Gestor de Transportes;

- Ricardo Rindeika Borer Junior, ID Funcional 5126277-0, Gestor Suplente de Transportes;

AUXILIARES:

- Caroline Marinho dos Santos, ID Funcional 5142266-7, Ajudante I, Auxiliar de Transportes;

- Diego Albermaz dos Santos, ID Funcional 5150757-9, Ajudante II, Auxiliar de Transportes;

- Gabriel Lengruher Feijó Goulart, ID Funcional 5149052-8, Assistente, Auxiliar Suplente de Transportes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2624787

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 31.01.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/002325/2024 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de MAX WELBER JORGE DE MENEZES, Identidade Funcional 5098731-3, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 7.126,91 (sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2624793

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1394 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 92519729 - Processo nº SEI-330003/002371/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato da obra de reforma de parte da antiga 64ª DP para implantação da "Delegacia de Descoberta de Paradoiros (DDPA)

GESTOR:

Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7;

FISCALIZAÇÃO:

Jailson dos Santos Paranhos, ID Funcional nº 5122458-5
Silvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2624673

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 31/01/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/002661/2024 - Com base na Ata de Encerramento da Comissão de Licitação em 30/01/2025 (92319386, 92319441), **DECLARO** fracassado o Pregão Eletrônico nº 043/2024, cujo objeto é a "elaboração de projetos e execução de obras do imóvel localizado à Rua Lacerda Sobrinho, nº72, Centro, município de Campos dos Goytacazes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Id: 2624663

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR
DE 03/02/2025

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2025, firmado entre o ITERJ e a empresa SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a complementação do projeto e conclusão da construção de galpão em área rural no Assentamento Antônio de Farias e correções "as built" dos projetos executivos necessários à perfeita realização das obras (projeto de arquitetura, estruturas, instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias), na Estrada Principal do Assentamento Antônio de Farias, Núcleo 5, Bairro Pernambuco, à 5km do Posto de Saúde, no Município de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, que será realizado em conformidade com as normativas das legislações vigentes, com fornecimento de mão de obra, material e ferramentas, conforme Processo nº SEI 070020/000258/2020, os seguintes servidores abaixo:

- **RAFAEL SINDER KLEN**, Id. Funcional 5130353-1, Gestor do Contrato;

- **RENATO PHILPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO**, Id. Funcional 5071861-4, Fiscal do Contrato;

- **FÉLIX MAGERO DOS SANTOS**, Id Funcional 4442641-0, Fiscal Substituto;

Id: 2624643

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO CONSELHO DIRETOR
DE 04.02.2025

PROCESSO Nº SEI-220007/001663/2023 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento dos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 002/2024, para contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de buffet (coffee break, almoço e coquetel), incluindo material de apoio (produtos, equipamentos, mão de obra), para atender as necessidades desta Agência, ao licitante vencedor T.P.S. DOS SANTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.962.538/0001-66, no valor global de R\$ 549.690,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

Id: 2624726

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.174 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À INTEGRIDADE, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição prevista no inciso IV, do artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980 e no que consta no processo nº SEI-140001/051995/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - O Núcleo de Apoio à Integridade, criado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado por meio da Resolução PGE no 5.117/2024, passa a ser composto pelos(as) seguintes Procuradores(as) do Estado:

COORDENADOR:

Victor Aguiar de Carvalho

MEMBROS:

André Uryn

Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira

Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi

Júlio Domingues Santos

Lucas Leonídio Barbosa dos Santos

Thais Ramos Estrella Branco

Art. 2º - Fica revogado o inciso VI do art. 3º da Resolução PGE no 5.117, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2624887

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.02.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/046524/2023 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 03/02/2025 a 13/02/2025.

Id: 2624728

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE EM EXERCÍCIO
DE 31.01.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/000604/2025 - ROBSON FERREIRA DA SILVA - Analista Contábil - Id. Funcional nº 41766717. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.02.2025, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

Id: 2624729

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 138/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SERENO & MONTECHIARI ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referente à mensalidade de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

PRAZO: 23/12/2024 a 23/12/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/014682/2024.

Id: 2624666